





**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12 de Setembro de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, MS, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 517/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SRº ANDERSON CRISTIANO DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, **SIMBOLO ANS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Pelo período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.

**ARTIGO 2º-** A Licença para tratar de interesse particular será referente ao período de 01/10/2017 a 01/10/2019. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 518/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **SARA REGINA DA SILVA PERES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **ASS-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 09/08/2017 a 06/12/2017, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
052/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, Processo Licitatório nº 110/2017** cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional, com suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da

informação, com a finalidade de organizar e digitalizar os documentos internos desta Prefeitura.

Empresa vencedora: **TIAGO LEAL DE FREITAS - ME**, com o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2017.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Oficial

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 519/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento da Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO** a Servidora Público Municipal a SRª **CIRENE PASSARINI MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS “EJA”, Símbolo DAS-5**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/09/2017, conforme CERTIDAO DE OBITO nº 06178801552017400007123000197219, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**DECRETO 070**

**DECRETO Nº 070 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do (Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica instituído os **Comitês de Coordenação e Execução** para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodápolis-MS.

**ARTIGO 2º-** O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
<b>Cícero Alexandre da Silva</b>	Vice Prefeito
<b>Márcia Cristina da Silva</b>	Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
<b>Antônio Ferreira de Carvalho</b>	Representante da Câmara
<b>Ademir Antonio Martins</b>	Diretor do Departamento de obras e Serviços Rurais

**ARTIGO 3º** - O Comitê de Execução será composto pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO
<b>Adriano Araújo Pimentel</b>	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
<b>Pedro Ramires Marinho</b>	Diretor de Departamento Assistência Social e Habitação
<b>Diego Lanza Lima</b>	Representante Técnico da Empresa
<b>Edson Rodrigues da Silva</b>	Fiscal da Vigilância Sanitária
<b>Dulcimar Marinho Azevedo Ramires</b>	Fiscal de Vigilância Sanitária
<b>Reinaldo Garcia de Macedo</b>	Agente de Saúde Pública

Deodápolis – MS, 13 de setembro de 2017.

**ARLENE CRISTINA DA SILVA**

Presidente Substituta da C. P. L.

**ARTIGO 4º** - A servidora Júlia Maldonado Berloff será a coordenadora técnica dos Comitês de Coordenação e Execução.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, fica revogado o Decreto 055 de 13 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 14 de setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE  
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2017 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 113/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** da **CARTA CONVITE Nº 009/2017**, Processo Licitatório nº 113/2017 cujo objeto é Contratação de Contratação de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho para implantação do PPRA nas Secretarias de Administração, Saúde, Obras e Educação desta Prefeitura.

**Empresa vencedora: ARG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME**, com o valor total de **R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil novecentos e dez reais)**.